

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira

Procuradoria Geral do Município
Matheus da Silva José

Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita
Francisco de Assis Pessanha (Interino)

Superintendência de Planejamento
Walter Jobe

Assessoria Particular da Prefeita
Linda Mara Silva

Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos
Robson Colla Machado

Superintendência de Paz e Defesa Social
Alcêmir Pascoutto da Rocha

Superintendência de Postura
Fabiano de Araújo Mariano

Guarda Civil Municipal
Wellington de Souza Levino

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Fábio Augusto Viana Ribeiro

Superintendência de Comunicação
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior

Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes
Otávio Amaral de Carvalho

Superintendência de Agricultura e Pecuária
Luiz Eduardo de Campos Crespo

Superintendência de Pesca e Aquicultura
Rodolfo José Ribeiro da Silva

Superintendência de Trabalho e Renda
Joilza Rangel Abreu (Interina)

Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica
Marcelo Neves Barreto (Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves

Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária
Carlos Frederico da Silva Paes

Superintendência do PROCON
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Superintendência dos Direitos do Idoso
Gilson de Souza Gomes (Interino)

Coordenadoria da Defesa Civil
Henrique Augusto de Souza Oliveira

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Edilson Peixoto Gomes

Superintendência de Iluminação Pública
Neilton Virgílio de Souza Junior

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte
Álvaro Henrique de Souza Oliveira

Empresa Municipal de Habitação
Simone Ferreira Muniz de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Frederico Tavares Rangel

Superintendência de Igualdade Racial
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)

Fundação Municipal de Esporte
Rogério Quitete de Campos

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Patrícia Cordeiro Alves Alencar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Jorge Ribeiro Rangel

Superintendência de Limpeza Pública
Carlos Queiroz Morales Bentanor

Secretaria Municipal de Fazenda
Roberto Landes da Silva Júnior

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Saúde
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	..
Atos do Vice-Prefeito.....	..
Despachos do Vice-Prefeito.....	..
Procuradoria Geral do Município.....	..
Gabinete da Prefeita.....	..

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão de Pessoas e Contratos.....	..
Governo.....	2
Desenvolvimento Econômico.....	2
Desenvolvimento Humano e Social.....	5
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	..
Educação, Cultura e Esporte.....	5
Fundação de Saúde.....	9
Desenvolvimento Ambiental.....	..
Gabinete do Vice-Prefeito.....	..
Fazenda.....	..
PREVICAMPOS.....	..
Controle Orçamentário e Auditoria.....	..
CODEMCA.....	..
Saúde.....	9
Fundação da Infância e Juventude.....	..
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	9
CÂMARA MUNICIPAL.....	10

www.campos.rj.gov.br

Atos da Prefeita

Lei nº 8.887, de 17 de dezembro de 2015.

Dispõe sobre a regularização de construções irregulares e clandestinas no Município de Campos dos Goytacazes, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - As construções irregulares, clandestinas e não adequadas para atividade originalmente legalizada existentes no Município de Campos dos Goytacazes, construídas até 01(um) ano antes da publicação desta Lei, poderão ser aprovadas para fins de concessão do habite-se, na forma da presente Lei.

§ 1º - Considera-se irregular a construção, reforma ou ampliação de edificações executadas em desacordo com o projeto aprovado pelo órgão competente.

§ 2º - Considera-se clandestina a construção, reforma ou ampliação de edificações executadas sem a aprovação dos setores competentes do órgão competente.

§ 3º - Considera-se não adequada à construção, para atividade originalmente legalizada aquelas cujo uso difere do inicialmente aprovado.

Art. 2º - Para os efeitos desta Lei, será considerada existente a construção reforma ou ampliação que esteja concluída e em condições mínimas de habitabilidade na data estipulada no artigo anterior.

Parágrafo único. Será considerada concluída e com condições mínimas de habitabilidade a edificação que apresentar estrutura completa, como vedação, cobertura, instalação hidráulica, sanitária e elétrica.

Art. 3º - Constituem casos de interesse público, portanto insuscetíveis de legalização, a construção:

I - situada em áreas não edificadas de uso comum e de faixa de proteção das marginais de rios, lagoas ou congêneres;

II - situada em áreas submetidas a regime especial de proteção ambiental e histórico, sem parecer favorável do órgão competente; e

III - que esteja edificada em zona de risco, assim definidas, sem parecer favorável de órgão competente.

Art. 4º - A legitimidade para propor a regularização de construção irregular, clandestina ou não adequada será:

I - do proprietário ou promissário comprador;

II - do legítimo possuidor; e

III - do representante legal dos legitimados nos itens anteriores deste artigo, desde que devidamente constituído para este fim.

Parágrafo único. O prazo para propor a regularização prevista nesta Lei será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da sua publicação, podendo ser prorrogado por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo, por prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, desde que o interesse público, devidamente comprovado, assim exigir.

Art. 5º - A regularização das construções sobre as quais haja questionamento judicial envolvendo direitos de condôminos ou de vizinhança ficará condicionada a decisão final da ação respectiva.

Art. 6º - Para requerer a regularização da construção de que trata esta Lei, o interessado deverá apresentar:

I - requerimento acompanhado da prova da legitimidade (art. 4º desta Lei);

II - localização da construção que pretende a regularização com todos os indicativos para sua fácil localização;

III - duas fotos 10x15 de dois ângulos externos da construção, devendo uma delas ser fachada, obrigatoriamente;

IV - comprovantes da existência da construção como previsto no art. 2º desta Lei;

V - projeto arquitetônico completo quando se tratar de edificações de uso residencial unifamiliar;

VI - projeto arquitetônico completo, inclusive memorial descritivo para edificações multifamiliares, comercial ou de uso misto;

VII - anotações de responsabilidade técnica (ART) referente à regularização da obra, para edificações com área construída acima de 70 m² (setenta metros quadrados);

VIII - comprovante de inscrição da edificação no Cadastro de Contribuintes da Prefeitura.

Parágrafo único. O interessado em obter os benefícios desta Lei que estiver em débito com tributos municipais de qualquer espécie terá processo de regularização condicionado à prévia regularização fiscal.

Art. 7º - A Prefeitura poderá autorizar obras que sejam essenciais para adequar a edificação irregular ou clandestina quanto à acessibilidade, segurança e ao saneamento básico, desde que exigidas pelos órgãos públicos competentes.

Art. 8º - Na paralisação do processo de regularização por prazo superior a 180 (cento e oitenta) dias por culpa exclusiva do interessado, este será arquivado anulando-se todos os atos administrativos dele decorrentes.

Art. 9º - Os imóveis construídos e regularizados para fins residenciais em uso com atividade não residencial, poderão ser legalizados para esse fim, desde que não conflite com o zoneamento local vigente, excetuando-se os localizados em áreas não residenciais já consolidadas.

§ 1º - Considera-se área não residencial consolidada aquela que a predominância dos imóveis já tem destinação residencial exclusiva, de acordo com avaliação prévia da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

§ 2º - O Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT, fará a devida avaliação técnica quanto à necessidade de consulta prévia às concessionárias, bem como estabelecerá exigências com relação ao sistema viário quanto a pólos geradores de tráfego, vagas para estacionamento, carga e descarga.

Art. 10 - Se o imóvel a ser regularizado estiver sendo utilizado para atividade não residencial, deverá o requerente apresentar o Cadastro Municipal de Contribuinte (CMC) no momento em que for requerida sua regularização.

Parágrafo único. Solicitada a regularização e apresentado o CMC, será concedido ao requerente licença de funcionamento provisória com validade de 180 (cento e oitenta) dias, prazo máximo para deliberação final de deferimento ou indeferimento requerido à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

Art. 11 - Uma vez regularizada a construção, e tendo esta utilização não residencial, deverá o requerente, no prazo máximo de trinta dias, solicitar o alvará de funcionamento definitivo, sob pena de interdição do estabelecimento.

Art. 12 - O Poder Executivo poderá estabelecer as normas complementares necessárias ao fiel cumprimento dessa Lei.

Art. 13 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de dezembro de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 1925105

DECRETO Nº. 335/2015

Dispõe sobre o encerramento das operações orçamentárias, financeiras, contábeis e patrimoniais da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes, referente ao exercício de 2015 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, com a Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e com a Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes,

DECRETA:

Art. 1º Os órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica, Fundacional, Empresas Públicas, inclusive os Fundos Especiais, obedecerão, para o encerramento do exercício financeiro de 2015, as disposições de caráter orçamentário, financeiro, contábil e patrimonial contidas neste Decreto.

Art. 2º Os procedimentos de despesas referentes ao exercício de 2015 deverão atender aos seguintes prazos:

I - último dia para conclusão de licitações será 30 de dezembro de 2015;

II - último dia para emissão de empenho será 28 de dezembro de 2015;

III - último dia para liquidação será 29 de dezembro de 2015;

IV - último dia para pagamento será 30 de dezembro de 2015.

§1º O Secretário Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria fica autorizado, após análise do caso concreto, a receber Nota de Solicitação de Despesa - NSD, em data posterior a prevista na Portaria SMOA nº. 007/2014.

§2º O Secretário Municipal de Fazenda fica autorizado, após análise do caso concreto, a efetuar empenho, liquidação e pagamento, em datas posteriores às previstas nos incisos II, III e IV, a fim de resguardar o interesse da Administração.

Art. 3º Excetuam-se aos prazos estabelecidos no artigo anterior as seguintes despesas:

I - despesas de pessoal e encargos sociais;

II - PASEP;

III - serviço da dívida;

IV - prestações de serviços de concessionários de serviços públicos;

V - cumprimento de ordem judicial;

VI - aplicação de recursos oriundos de convênios;

VII - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

VIII - que decorram de aplicação de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE;

IX - que decorram de aplicação de recursos do Fundo Municipal de Saúde - FMS;

X - que decorram de aplicação de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;

XI - que sejam destinados ao pagamento de contratos ou convênios com instituições de saúde ou hospitalares, incluindo a contratualização decorrente da Gestão Plena do Sistema Único de Saúde.

Art. 4º Serão inscritas como "restos a pagar" as despesas não pagas até o dia 31 de dezembro de 2015:

I - pelos saldos, quando globais e por estimativa, ou pelos respectivos valores, quando ordinários, assim discriminados:

a) os empenhos à conta de dotações para despesas de pessoal e encargos sociais;

b) os empenhos de despesas relativas a fornecimento de combustíveis e lubrificantes, medicamentos e gêneros alimentícios;

c) os empenhos de despesas classificadas como "serviços de terceiros", nos casos de aluguéis e encargos, serviços prestados por concessionários de serviços públicos, manutenção, conservação e reparos de bens móveis e obrigações previstas em contratos formais.

II - pelas respectivas parcelas, os empenhos globais e por estimativa, ou pelos respectivos valores, os empenhos ordinários, que correspondam:

a) as efetivas medições de obras e fornecimento de materiais, dentro do exercício; e

b) as prestações de serviços e desembolsos programados a conta de "encargos gerais do Município".

Parágrafo único. Os "restos a pagar" que não forem processados ou liquidados até 22 de janeiro de 2016, serão automaticamente cancelados no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM.

Art. 5º Os saldos dos empenhos por estimativa que não forem utilizados deverão ser cancelados no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM, até 22 de janeiro de 2016.

Art. 6º Os "restos a pagar" anteriores a 2015 e não pagos até 31 de dezembro de 2015 serão automaticamente cancelados, não cessando, entretanto, o direito do credor.

Parágrafo único. Após o cancelamento da inscrição da despesa como "restos a pagar", o pagamento que vier a ser re-

clamado poderá ser atendido à conta de dotação destinada a despesas de exercícios anteriores, como efetivo reconhecimento da dívida pelo órgão que a contratou.

Art. 7º Para fins de elaboração do Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e em cumprimento do prazo de publicação dos relatórios definidos pela Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, deverão ser consolidados pela Secretaria Municipal de Fazenda os relatórios da dívida ativa, com posição até 31 de dezembro de 2015;

Art. 8º Nenhum adiantamento será concedido em data posterior à prevista na Portaria SMCOA nº. 007/2014, exceto em caso de absoluta e comprovada necessidade e desde que expressamente autorizado pela Prefeita.

Parágrafo único. Em hipótese alguma o adiantamento concedido será aplicado após 31 de dezembro de 2015, devendo prestar contas de sua aplicação ao departamento ou setor de contabilidade da Administração Pública Indireta e a Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria para Administração Pública Direta, no prazo de 15 (quinze) dias, contado do último dia útil do prazo de sua aplicação.

Art. 9º Os responsáveis pela guarda e conservação de "bens patrimoniais em uso e bens em almoxarifado" promoverão levantamento físico completo desses bens, em 31 de dezembro de 2015, para os ajustes contábeis que se façam necessários, independente da prestação de contas a ser apresentada ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

§ 1º Os setores de patrimônio da Administração Pública Indireta encaminharão ao departamento de contabilidade do próprio órgão, até 18 de janeiro de 2016, relatório do levantamento a que alude o caput deste artigo, com a indicação da quantidade, discriminação, unidade, preço unitário e preço total.

§ 2º Os órgãos da Administração Pública Direta encaminharão ao setor de patrimônio da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos, até 11 de janeiro de 2016, relatório do levantamento a que se refere o caput deste artigo, de acordo com o quadro descritivo dos bens patrimoniais, anexo a este Decreto, contendo as seguintes informações:

I - número de patrimônio com o código de barras ou a numeração antiga, prevalecendo o código de barras, não possuindo, informar a sigla SI (sem identificação);

II - descrição completa do bem;

III - localização (órgão e setor);

IV - estado de conservação.

§ 3º O setor de patrimônio da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos encaminhará a Secretaria Municipal de Fazenda, até 18 de janeiro de 2016, as informações consolidadas, citadas no parágrafo anterior e incisos.

Art. 10. Os procedimentos contábeis necessários para o cumprimento dos prazos estabelecidos pela Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 deverão estar concluídos até 29 de janeiro de 2016.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se também aos entes da Administração Pública Indireta, compreendendo Fundos, Fundações, Autarquias e as Empresas Públicas, referentes aos recursos transferidos pela Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

§ 2º Os entes referidos no parágrafo anterior deverão efetuar os respectivos lançamentos no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM, correspondentes ao exercício de 2015, até 29 de janeiro de 2016.

Art. 11. A Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria adotará as providências necessárias para o cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 12. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de dezembro de 2015.

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DESCRITIVO DOS BENS PATRIMONIAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ

ÓRGÃO:
RESPONSÁVEL PELOS BENS:

MATRÍCULA:

Nº. DE PATRIMÔNIO

DESCRIÇÃO DO BEM

LOCALIZAÇÃO

ESTADO DE CONSERVAÇÃO

* ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO BEM: bom (em uso), quebrado, queimado, obsoleto, em desuso.

Id: 1925104

Decreto nº 336/2015

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.612/2014, publicada em 27/01/2015 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 98.677,93 (noventa e oito mil, seiscentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

1.13.392.0023.1430 - EVENTOS CULTURAIS DA FUND. CULT. JORNAL.OSWALDO LIMA	
FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.500,00
1.13.392.0023.1602 - PROM. DE EVENTOS DO VERAO DA FAMILIA REALIZ. NO FAROL	
FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.880,00
TOTAL DA UG	17.380,00

210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS

21050 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS

1.04.122.0067.2359 - APOIO ADM. - CODEMCA	
FONTE 0210 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	51.805,00
FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	23.980,00
1.23.691.0062.2483 - APOIO A LOJISTAS E ASSOCIACOES	
FONTE 0210 - NAT 336041 - CONTRIBUICOES - TRANSF.INST.FIN.C/F LUCRAT.	5.512,93
TOTAL DA UG	81.297,93

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de Superavit Financeiro apurado em 31/12/2014 no Balanço Patrimonial da FCJOL no Banco Itaú, Agência 6174, conta nº 1292-9; e da CODEMCA no Banco do Brasil, Agência 0005-1, conta nº 7.800-x;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir de 22/12/15, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 22 de dezembro de 2015.

ROSINHA GAROTINHO

Prefeita

Id: 1925107

Secretaria Municipal de Governo

*Processo Despachado pela Senhora Prefeita
Deferido nos termos do parecer da Procuradoria Geral*

PROC. Nº NOME

02631/15 Elka Cruz Campos

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 18/12/15

Thiago Soares de Godoy

- Subsecretário de Governo -

Id: 1925014

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

SUPERINTENDÊNCIA DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

* 16/12/2015 AS 13:05 *

BALANCETE DA UNIDADE GESTORA

250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS

00007 - GESTAO DE FUNDOS

EXERCICIO: 2015

OPCAO : 3

REFERENCIA: NOVEMBRO

DATA : 16/12/2015

PAG. : 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	143.025.592,54D	100.063.337,44	82.019.768,60	161.069.161,38D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	7.396.707,10D	77.541.671,44	78.362.372,58	6.576.005,96D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.982.476,40D	59.186.913,15	60.637.831,93	531.557,62D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	1.982.476,40D	59.186.913,15	60.637.831,93	531.557,62D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	1.982.476,40D	59.186.913,15	60.637.831,93	531.557,62D
111114200	BANCOS OUTRAS CONTAS	1.539,49D	43.510.176,52	43.510.111,56	1.604,45D
111114201	= BANCO DO BRASIL S/A	F 1.150,13D	43.356.392,23	43.356.574,05	968,31D
111114204	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	F 389,36D	153.784,29	153.537,51	636,14D
111119200	APLICACAO DE BANCOS OUTRAS CONT	1.980.936,91D	15.676.736,63	17.127.720,37	529.953,17D
111119201	= BANCO DO BRASIL S/A	F 1.930.617,45D	15.623.628,43	17.075.406,87	478.839,01D
111119204	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	F 50.319,46D	53.108,20	52.313,50	51.114,16D
112000000	CREDITOS A CURTO PRAZO	5.413.655,49D	3.644.731,29	3.014.513,65	6.043.873,13D
112400000	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CO	5.413.655,49D	3.644.731,29	3.014.513,65	6.043.873,13D



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Anthony Garotinho
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Sérgio Augusto dos Santos Cunha
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Nogueira de Carvalho
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherehe Viana Barros - *Superintendente Adjunto de Comunicação*

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

112410000	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CO	5.413.655,49D	3.644.731,29	3.014.513,65	6.043.873,13D
112410100	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CO	5.413.655,49D	3.644.731,29	3.014.513,65	6.043.873,13D
112410101	= DEVEDORES POR EMPRESTIMOS E F	5.413.655,49D	3.644.731,29	3.014.513,65	6.043.873,13D
113000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR	575,21D	14.710.027,00	14.710.027,00	575,21D
113100000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS		27,00	27,00	
113110000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS		27,00	27,00	
113110100	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS		27,00	27,00	
113110110	= ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		27,00	27,00	
113500000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	575,21D			575,21D
113510000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	575,21D			575,21D
113510200	= DEPOSITOS JUDICIAIS	575,21D			575,21D
113800000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL		14.710.000,00	14.710.000,00	
113810000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL		14.710.000,00	14.710.000,00	
113810100	VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS		14.710.000,00	14.710.000,00	
113810102	VALORES A CREDITAR		14.710.000,00	14.710.000,00	
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	135.628.885,44D	22.521.666,00	3.657.396,02	154.493.155,42D
121000000	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	135.582.094,35D	22.521.666,00	3.657.396,02	154.446.364,33D
121100000	CREDITOS A LONGO PRAZO	135.582.094,35D	22.521.666,00	3.657.396,02	154.446.364,33D
121110000	CREDITOS A LONGO PRAZO - CONSOL	135.582.094,35D	22.521.666,00	3.657.396,02	154.446.364,33D
121110300	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CO	135.582.094,35D	22.521.666,00	3.657.396,02	154.446.364,33D
121110301	= EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	37.917.553,51D	22.521.666,00	3.299.730,02	57.139.489,49D
121110302	= EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	22.874.570,54D		357.666,00	22.516.904,54D
121110303	= EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	74.789.970,30D			74.789.970,30D
123000000	IMOBILIZADO	46.791,09D			46.791,09D
123100000	BENS MOVEIS	46.791,09D			46.791,09D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	46.791,09D			46.791,09D
123110600	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM	258,00D			258,00D
123113300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	2.544,90D			2.544,90D
123113400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME	6.980,00D			6.980,00D
123113500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	18.085,19D			18.085,19D
123113600	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESC	7.216,00D			7.216,00D
123114200	MOBILIARIO EM GERAL	11.707,00D			11.707,00D

Otavio Amaral de Carvalho
Superintendente Geral do
FUNDECAM
Matr. PMCG 35.466

Lucélia A. N. Lubianco
Controladora FIMDD
CRC/RJ: 104578/0-3
Matrícula: 24159

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 16/12/2015 AS 13:05 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: NOVEMBRO

DATA : 16/12/2015 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	143.025.592,54C	27.642.781,07	30.108.105,96	145.490.917,43C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE		27.642.781,07	30.108.105,96	2.465.324,89C
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A		27.641.938,39	30.107.263,28	2.465.324,89C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N		27.641.938,39	30.107.263,28	2.465.324,89C
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N		27.641.938,39	30.107.263,28	2.465.324,89C
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC		27.641.149,95	30.106.474,84	2.465.324,89C
213110101	= FORNECEDORES E CREDITORES		23.447,81	23.672,70	224,89C
213110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		11.780,14	11.780,14	
213110105	= EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		27.605.922,00	30.071.022,00	2.465.100,00C
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC		788,44	788,44	
213110201	= FORNECEDORES E CREDITORES EXERC		788,44	788,44	
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		842,68	842,68	
218800000	VALORES RESTITUIVEIS		192,68	192,68	
218810000	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLID		192,68	192,68	
218810400	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS		192,68	192,68	
218810409	= DEPOSITOS DE TERCEIROS		192,68	192,68	
218900000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		650,00	650,00	
218910000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		650,00	650,00	
218910100	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		650,00	650,00	
218910102	= DIARIAS A PAGAR		650,00	650,00	
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	143.025.592,54C			143.025.592,54C
231000000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC	69.547.981,99C			69.547.981,99C
231100000	PATRIMONIO SOCIAL	69.547.981,99C			69.547.981,99C
231110000	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACA	69.547.981,99C			69.547.981,99C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	73.477.610,55C			73.477.610,55C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	73.477.610,55C			73.477.610,55C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	73.477.610,55C			73.477.610,55C
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	73.477.610,55C			73.477.610,55C
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		27.663.619,35	7.774.610,32	19.889.009,03D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO		12.701,20	3.927,04	8.774,16D
332000000	SERVICOS		12.701,20	3.927,04	8.774,16D
332100000	DIARIAS		650,00		650,00D
332110000	DIARIAS - CONSOLIDACAO		650,00		650,00D
332110100	DIARIAS PESSOAL CIVIL		650,00		650,00D
332110101	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO PA		650,00		650,00D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		12.051,20	3.927,04	8.124,16D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO		12.051,20	3.927,04	8.124,16D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		12.051,20	3.927,04	8.124,16D
332310164	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO		8.000,00	3.780,14	4.219,86D
332310199	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS - PE		4.051,20	146,90	3.904,30D
340000000	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTI		18.939,15	682,35	18.256,80D
349000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS D		18.939,15	682,35	18.256,80D
349200000	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZACOE		18.939,15	682,35	18.256,80D
349210000	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZACOE		18.939,15	682,35	18.256,80D
349210200	JUROS E ENCARGOS EM RESTITUICO		18.939,15	682,35	18.256,80D

Otavio Amaral de Carvalho
Superintendente Geral do
FUNDECAM
Matr. PMCG 35.466

Lucélia A. N. Lubianco
Controladora FIMDD
CRC/RJ: 104578/0-3
Matrícula: 24159

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 16/12/2015 AS 13:05 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: NOVEMBRO

DATA : 16/12/2015 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CON		27.631.979,00	7.770.000,93	19.861.978,07D
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		27.631.979,00	7.770.000,93	19.861.978,07D
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		27.631.979,00	7.770.000,93	19.861.978,07D
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		27.631.979,00	7.770.000,93	19.861.978,07D
351220800	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONC		27.631.979,00	7.770.000,93	19.861.978,07D
351220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		27.631.979,00	7.770.000,93	19.861.978,07D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV		7.808.010,25	43.275.263,23	35.467.252,98C
430000000	EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SER		9.750,99	838.859,88	829.108,89C
433000000	EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E		9.750,99	838.859,88	829.108,89C
433100000	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BE		9.750,99	838.859,88	829.108,89C
433110000	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BE		9.750,99	838.859,88	829.108,89C
433110300	SERVICOS FINANCEIROS		9.750,99	838.859,88	829.108,89C
433110301	SERVICOS FINANCEIROS		9.750,99	838.859,88	829.108,89C
440000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT		28.258,33	94.424,35	66.166,02C
445000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		28.258,33	94.424,35	66.166,02C
445100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		28.258,33	94.424,35	66.166,02C
445110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		28.258,33	94.424,35	66.166,02C
445110100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		28.258,33	94.424,35	66.166,02C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC		7.770.000,93	42.341.979,00	34.571.978,07C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		7.770.000,93	42.341.979,00	34.571.978,07C
451100000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		14.710.000,00	14.710.000,00	14.710.000,00C
451120000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		14.710.000,00	14.710.000,00	14.710.000,00C
451120200	REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS		14.710.000,00	14.710.000,00	14.710.000,00C

451120200	REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS		14.710.000,00	14.710.000,00	14.710.000,00
451120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL		14.710.000,00	14.710.000,00	14.710.000,00
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE	7.770.000,93	27.631.979,00	19.861.978,07C	19.861.978,07C
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE	7.770.000,93	27.631.979,00	19.861.978,07C	19.861.978,07C
451220800	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECE	7.770.000,93	27.631.979,00	19.861.978,07C	19.861.978,07C
451220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO	7.770.000,93	27.631.979,00	19.861.978,07C	19.861.978,07C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE	82.645.654,87	17.591.380,14	65.054.274,73D	65.054.274,73D
520000000	ORCAMENTO APROVADO	82.645.654,87	17.591.380,14	65.054.274,73D	65.054.274,73D
521000000	PREVISAO DA RECEITA	19.702.400,00		19.702.400,00D	19.702.400,00D
521100000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA	19.702.400,00		19.702.400,00D	19.702.400,00D
521110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA B	19.702.400,00		19.702.400,00D	19.702.400,00D
522000000	FIXACAO DA DESPESA	62.943.254,87	17.591.380,14	45.351.874,73D	45.351.874,73D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA	40.559.600,00	17.559.600,00	23.000.000,00D	23.000.000,00D
522110000	DOTACAO INICIAL	18.000.000,00		18.000.000,00D	18.000.000,00D
522110100	= CREDITO INICIAL	18.000.000,00		18.000.000,00D	18.000.000,00D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C	22.559.600,00		22.559.600,00D	22.559.600,00D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	22.559.600,00		22.559.600,00D	22.559.600,00D
522120103	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE	22.559.600,00		22.559.600,00D	22.559.600,00D
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D	22.559.600,00		22.559.600,00D	22.559.600,00D
522190400	* = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	22.559.600,00		22.559.600,00D	22.559.600,00D
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC	22.383.654,87	31.780,14	22.351.874,73D	22.351.874,73D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO	22.383.654,87	31.780,14	22.351.874,73D	22.351.874,73D
522920100	EMPENHOS POR EMISSAO	22.383.654,87	31.780,14	22.351.874,73D	22.351.874,73D

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 16/12/2015 AS 13:05 * OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: NOVEMBRO
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS DATA : 16/12/2015 PAG.: 4
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO		22.379.154,87		22.379.154,87D
522920102	= REFORCO DE EMPENHO		4.500,00		4.500,00D
522920109	* = ANULACAO DE EMPENHO			31.780,14	31.780,14C
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ	159.509.691,12		224.563.965,85	65.054.274,73C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO	159.508.114,24		224.562.388,97	65.054.274,73C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA	4.003.449,51		23.705.849,51	19.702.400,00C
621100000	= RECEITA A REALIZAR	3.852.254,40		19.853.595,11	16.001.340,71C
621200000	= RECEITA REALIZADA	151.195,11		3.852.254,40	3.701.059,29C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA	155.504.664,73		200.856.539,46	45.351.874,73C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	97.723.959,80		120.723.959,80	23.000.000,00C
622110000	CREDITO DISPONIVEL	39.943.254,87		40.991.380,14	648.125,27C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL	39.943.254,87		40.591.380,14	648.125,27C
622130000	CREDITO UTILIZADO	57.780.704,93		80.132.579,66	22.351.874,73C
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	22.369.692,49		22.394.264,26	24.571,77C
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	27.641.799,95		30.107.124,84	2.465.324,89C
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E	7.769.212,49		27.631.190,56	19.861.978,07C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC	57.780.704,93		80.132.579,66	22.351.874,73C
622920000	EMISSAO DE EMPENHO	57.780.704,93		80.132.579,66	22.351.874,73C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	57.780.704,93		80.132.579,66	22.351.874,73C
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR	22.369.692,49		22.394.264,26	24.571,77C
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	27.641.799,95		30.107.124,84	2.465.324,89C
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS	7.769.212,49		27.631.190,56	19.861.978,07C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	1.576,88		1.576,88	
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	1.576,88		1.576,88	
632100000	RP PROCESSADOS A PAGAR	788,44		788,44	
632110000	= RP PROCESSADOS A PAGAR DO EXE	788,44		788,44	
632200000	RP PROCESSADOS PAGOS	788,44		788,44	
632210000	= RP PROCESSADOS PAGOS DO EXERC	788,44		788,44	
700000000	CONTROLES DEVEDORES	14.116.378,78D	92.358.096,59	42.654.844,62	63.819.630,75D
710000000	ATOS POTENCIAIS	13.050.856,00D			13.050.856,00D
712000000	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	13.050.856,00D			13.050.856,00D
712300000	OBRIGACOES CONTRATUAIS	13.050.856,00D			13.050.856,00D
712310000	OBRIGACOES CONTRATUAIS - CONSOL	13.050.856,00D			13.050.856,00D
712310500	= CONTRATOS DE EMPRESTIMOS E FI	13.050.856,00D			13.050.856,00D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		88.346.647,08	38.645.395,11	49.701.251,97D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO		7.227.447,08	3.526.195,11	3.701.251,97D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE		7.227.447,08	3.526.195,11	3.701.251,97D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS		7.227.254,40	3.526.195,11	3.701.059,29D
721130000	= RECURSOS EXTRAORCAMENTARIOS		192,68		192,68D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		81.119.200,00	35.119.200,00	46.000.000,00D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		81.119.200,00	35.119.200,00	46.000.000,00D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		40.559.600,00	17.559.600,00	23.000.000,00D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		40.559.600,00		40.559.600,00D
722110900	* = COTA DE DESPESA ANULADAS			17.559.600,00	17.559.600,00C
722120000	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		40.559.600,00	17.559.600,00	23.000.000,00D

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 16/12/2015 AS 13:05 * OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: NOVEMBRO
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS DATA : 16/12/2015 PAG.: 5
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		40.559.600,00	17.559.600,00	23.000.000,00D
790000000	OUTROS CONTROLES	1.065.522,78D	4.011.449,51	4.009.449,51	1.067.522,78D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, T		8.000,00	6.000,00	2.000,00D
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P		8.000,00	6.000,00	2.000,00D
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI		8.000,00	6.000,00	2.000,00D
791210100	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON		8.000,00	6.000,00	2.000,00D
792000000	OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILI		4.003.449,51	4.003.449,51	
792200000	CONTA NAO CADASTRADA		4.003.449,51	4.003.449,51	
792220000	DISPONIBILIDADES DE RECURSO POR		4.003.449,51	4.003.449,51	
792220100	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		4.003.449,51	4.003.449,51	
792220101	= ARRECADACAO REALIZADA POR FON		3.852.254,40	151.195,11	3.701.059,29D
792220102	* (-) OUTRAS ARRECADACOES		151.195,11	3.852.254,40	3.701.059,29C
797000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL	1.065.522,78D			1.065.522,78D
797300000	DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC	1.065.522,78D			1.065.522,78D
800000000	CONTROLES CREDORES	14.116.378,78C	285.803.895,89	335.507.147,86	63.819.630,75C
810000000	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	13.050.856,00C			13.050.856,00C
812000000	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS PA	13.050.856,00C			13.050.856,00C
812300000	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATU	13.050.856,00C			13.050.856,00C
812310000	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATU	13.050.856,00C			13.050.856,00C
812310500	CONTRATOS DE EMPRESTIMOS E FINA	13.050.856,00C			13.050.856,00C
812310501	EM EXECUCAO	13.050.856,00C			13.050.856,00C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN		266.095.495,89	315.796.747,86	49.701.251,97C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P		83.692.324,47	87.393.576,44	3.701.251,97C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE		83.692.324,47	87.393.576,44	3.701.251,97C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC		25.909.849,98	7.259.034,54	18.650.815,44D
821120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI		22.369.692,49	22.394.264,26	24.571,77C
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L		27.642.781,07	30.108.105,96	2.465.324,89C
821130100	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID		27.642.588,39	30.107.913,28	2.465.324,89C
821130300	= DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/		192,68	192,68	
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO		7.770.000,93	27.632.171,68	19.862.170,75C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		182.403.171,42	228.403.171,42	46.000.000,00C
822100000	COTA DE DESPESA		182.403.171,42	228.403.171,42	46.000.000,00C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		62.323.556,75	85.323.556,75	23.000.000,00C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A		17.559.600,00	40.559.600,00	23.000.000,00C
822110300	= COTA DE DESPESA FINANC DISPON		22.383.654,87	31.780,14	22.351.874,73D
822110400	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENH		22.369.692,49	22.394.264,26	24.571,77C
822110500	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM		10.609,39	22.337.912,35	22.327.302,96C
822120000	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		120.079.614,67	143.079.614,67	23.000.000,00C
822120100	= COTAS ORCAMENTARIA A LIBERAR		39.915.254,87	40.559.600,00	644.345,13C
822120400	= COTAS ORCAMENTARIA LIBERADA P		22.383.654,87	22.387.435,01	3.780,14C
822120500	= COTAS ORCAMENTARIA EMPENHADA		22.369.692,49	22.394.264,26	24.571,77C
822120600	= COTAS ORCAMENTARIA LIQUIDADADA		27.641.799,95	30.107.124,84	2.465.324,89C
822120700	= COTAS ORCAMENTARIA PAGA		7.769.212,49	27.631.190,56	19.861.978,07C
890000000	OUTROS CONTROLES	1.065.522,78C	19.708.400,00	19.710.400,00	1.067.522,78C
891000000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE PO		6.000,00	8.000,00	2.000,00C

Otavio Amaral de Carvalho
Superintendente Geral do FUNDECAM
Matr. PMCG 35.466

Lucélia A. N. Lubiano
Contadora FIMDD
CRCRJ 104578/0-3
Matrícula: 24159

Otavio Amaral de Carvalho
Superintendente Geral do FUNDECAM
Matr. PMCG 35.466

Lucélia A. N. Lubiano
Contadora FIMDD
CRCRJ 104578/0-3
Matrícula: 24159

Otavio Amaral de Carvalho
Superintendente Geral do FUNDECAM
Matr. PMCG 35.466

Lucélia A. N. Lubiano
Contadora FIMDD
CRCRJ 104578/0-3
Matrícula: 24159

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 16/12/2015 AS 13:05 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: NOVEMBRO
DATA : 16/12/2015 PAG.: 6

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
891200000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE		6.000,00	8.000,00	2.000,00C
891210000	EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI		6.000,00	8.000,00	2.000,00C
891210100	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT C		6.000,00	8.000,00	2.000,00C
892000000	EXECUCAO DE OUTROS CONTROLES DE		19.702.400,00	19.702.400,00	
892200000	OUTROS CONTROLES POR FONTE DE R		19.702.400,00	19.702.400,00	
892220000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		19.702.400,00	19.702.400,00	
892220100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE			19.702.400,00	19.702.400,00C
892220900	* (-) OUTROS CONTROLES POR FONT O		19.702.400,00		19.702.400,00D
897000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL	1.065.522,78C			1.065.522,78C
897300000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC	1.065.522,78C			1.065.522,78C
897310000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC	1.065.522,78C			1.065.522,78C
897310500	= RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PER C	1.065.522,78C			1.065.522,78C

RESUMO :

ATIVO	=	161.069.161,38D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	=	145.490.917,43C
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	=	19.889.009,03D
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	=	35.467.252,98C
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA	=	65.054.274,73D
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	65.054.274,73C
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	63.819.630,75D
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	63.819.630,7C

Lucélia A. N. Lubiano
Contadora FMDD
CRC/RJ-1045780-3
Matrícula: 24159

Otávio Amaral de Carvalho
Superintendente Geral do
FUNDECAM
Matr. PMCG 35.466

Id: 1924861

Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Humano e Social

Resolução do CMAS nº. 033/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 6.080 de 12 de fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº. 8.273 de 05 de Dezembro 2011, conforme aprovado na Reunião Ordinária do dia 06 de novembro de 2015 e ocorrido no X Fórum Municipal de Assistência Social realizado no dia 18 de dezembro de 2015,

CONSIDERANDO que o a Gestão atual do Conselho Municipal de Assistência Social terá seu término no mês de março de 2016;

CONSIDERANDO que os representantes da sociedade civil são eleitos em Fórum próprio, de acordo com as vagas para preenchimento das representações, num total de 10 (dez) vagas;

CONSIDERANDO que cabe ao Conselho publicar o resultado do X Fórum Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar as entidades e organizações da sociedade civil que foram eleitas e farão parte do Conselho Municipal de Assistência Social na Gestão 2016 - 2017. São elas:

Universidade Federal Fluminense - UFF - entidade formadora de profissionais da área;

Conselho Regional de Serviço Social - CRESS e Conselho Regional de Psicologia - CRP - entidades de trabalhadores da área;

Associação de Proteção e Orientação aos Excepcionais - APOE, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE e Lar Fabiano de Cristo - entidades prestadoras de serviços e organizações do setor;

Grupo de Apoio à Adoção do Norte/Noroeste Fluminense - GAANNF, Movimento dos Sem Terra - MST, Movimento dos Direitos Humanos e Associação de Moradores da Margem da Linha como organizações de usuários.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 22 de dezembro de 2015.

Natália Soares Ribeiro
Presidente do CMAS

Id: 1925053

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA
00004 - GESTAO DE FUNDAÇÃO

* 17/11/2015 AS 15:53 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: OUTUBRO
DATA : 17/11/2015 PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
100000000	ATIVO	9.501.499,00D	1.437.523,38	1.302.447,16	9.636.578,22D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	376.514,95D	1.422.680,78	1.302.447,16	496.748,57D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	279.327,44D	866.645,69	748.932,01	397.041,12D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	279.327,44D	866.645,69	748.932,01	397.041,12D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	279.327,44D	866.645,69	748.932,01	397.041,12D
111111800	BANCOS CONTA ROYALTIES	173.541,69D	510,12	174.051,81	
111111841	= BANCO ITAU F	173.541,69D	510,12	174.051,81	
111114200	BANCOS OUTRAS CONTAS	1.257,15D	629.679,66	405.682,51	225.254,30D
111114204	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL F	12,85D	225.000,00	12,85	225.000,00D
111114233	= SANTANDER F	244,30D			244,30D
111114241	= BANCO ITAU F	1.000,00D	404.679,66	405.669,66	10,00D
111115100	POUPANÇAS	1.188,82D		1.188,82	
111115141	= BANCO ITAU - POUPANÇA F	1.188,82D		1.188,82	
111116800	APLICACAO DE BANCOS CONTA ROYAL	15,30D	1,46		16,76D
111116801	= BANCO DO BRASIL S/A F	15,30D	1,46		16,76D
111119200	APLICACAO DE BANCOS OUTRAS CONT	103.324,48D	236.454,45	168.008,87	171.770,06D
111119241	= BANCO ITAU F	103.324,48D	236.454,45	168.008,87	171.770,06D
113000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR	74.036,31D	535.333,39	534.795,05	74.574,65D
113100000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS		534.795,05	534.795,05	
113110000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS		534.795,05	534.795,05	
113110100	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS		534.795,05	534.795,05	
113110110	= ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		534.795,05	534.795,05	
113500000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	20.136,67D	538,34		20.675,01D
113510000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	20.136,67D	538,34		20.675,01D
113510200	= DEPOSITOS JUDICIAIS F	20.136,67D	538,34		20.675,01D
113800000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL	53.899,64D			53.899,64D
113810000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL	53.899,64D			53.899,64D
113812900	OUTROS CREDITO A RECEBER - ENTI	51.649,64D			51.649,64D
113812901	= OUTROS CREDITO A RECEBER - EN F	51.649,64D			51.649,64D
113819900	= OUTROS CREDITOS A RECEBER E V F	2.250,00D			2.250,00D
115000000	ESTOQUES	23.151,20D	20.701,70	18.720,10	25.132,80D
115600000	ALMOXARIFADO	23.151,20D	20.701,70	18.720,10	25.132,80D
115610000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	23.151,20D	20.701,70	18.720,10	25.132,80D
115610100	= MATERIAIS DE CONSUMO P	23.151,20D	20.701,70	18.720,10	25.132,80D
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	9.124.984,05D	14.842,60		9.139.826,65D
123000000	IMOBILIZADO	9.124.984,05D	14.842,60		9.139.826,65D
123100000	BENS MOVEIS	3.786.805,58D	14.842,60		3.801.648,18D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	3.786.805,58D	14.842,60		3.801.648,18D
123110600	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM P	43.221,73D	80,00		43.301,73D
123111200	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTIC P	617,80D			617,80D
123111700	MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E P	14.938,00D			14.938,00D
123111800	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAF P	75.206,42D	15,00		75.221,42D
123112400	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGUR P	119.614,00D			119.614,00D
123112600	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTI P	160.163,00D	7.980,00		168.143,00D
123113200	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICO P	15.500,00D	1.430,00		16.930,00D

Eliene Silva de Souza
Diretora Adm. Financeiro
Fund. Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Matrícula: 35440

Marcos Gomes Rosa
Bacharel em Ciências Contábeis
CRC-RJ 090286/0-0

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 17/11/2015 AS 15:53 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: OUTUBRO
310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA DATA : 17/11/2015 PAG.: 2
00004 - GESTAO DE FUNDACAO

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
123113300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	142.979,00D			142.979,00D
123113400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME	527.568,96D	4.473,00		532.041,96D
123113500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	609.490,05D			609.490,05D
123113600	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESC	102.042,94D			102.042,94D
123113800	MAQUINAS,FERRAMENTAS E UTENS. D	8.670,00D			8.670,00D
123113900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO	3.415,00D	795,60		4.210,60D
123114200	MOBILIARIO EM GERAL	512.785,68D	69,00		512.854,68D
123114400	OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPO	996.364,00D			996.364,00D
123114800	VEICULOS DIVERSOS	403.446,20D			403.446,20D
123119900	OUTROS BENS MOVEIS	50.782,80D			50.782,80D
123200000	BENS IMOVEIS	5.338.178,47D			5.338.178,47D
123210000	BENS IMOVEIS-CONSOLIDACAO	5.338.178,47D			5.338.178,47D
123210100	EDIFICIOS	5.338.178,47D			5.338.178,47D
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	9.501.499,00C	7.130.444,99	6.946.107,64	9.317.161,65C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	2.285.259,31C	6.955.289,90	6.938.864,16	2.268.833,57C
211000000	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVID	6.126,64C	15.404,99	18.333,28	9.054,93C
211400000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	6.126,64C	15.404,99	18.333,28	9.054,93C
211430000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTE	6.126,64C	15.404,99	18.333,28	9.054,93C
211430100	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DO EXE		13.236,41	18.333,28	5.096,87C
211430101	= INSS - CONTRIBUICAO SOBRE SAL		11.981,57	15.068,80	3.087,23C
211430103	= FGTS		1.254,84	3.264,48	2.009,64C
211430200	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DE EXE	6.126,64C	2.168,58		3.958,06C
211430201	= ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DE E	6.126,64C	2.168,58		3.958,06C
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	1.996.668,85C	6.679.320,47	6.663.084,83	1.980.433,21C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	1.996.668,85C	6.679.320,47	6.663.084,83	1.980.433,21C
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	1.996.668,85C	6.679.320,47	6.663.084,83	1.980.433,21C
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC		4.708.478,69	6.663.084,83	1.954.606,14C
213110101	= FORNECEDORES E CREDITORES		4.679.678,69	6.634.284,83	1.954.606,14C
213110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		20.000,00	20.000,00	
213110106	= OUTROS FORNECEDORES DO EXERC		8.800,00	8.800,00	
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC	1.996.668,85C	1.970.841,78		25.827,07C
213110201	= FORNECEDORES E CREDITORES EXERC	1.996.668,85C	1.970.841,78		25.827,07C
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ	203.525,89C	254.565,42	252.346,65	201.307,12C
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	203.525,89C	254.565,42	252.346,65	201.307,12C
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	203.525,89C	254.565,42	252.346,65	201.307,12C
214310100	= I.S.S. A RECOLHER		243.236,78	240.010,01	200.299,12C
214310200	= IRRF A RECOLHER SOBRE SERVICO		11.328,64	12.336,64	1.008,00C
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	78.937,93C	5.999,02	5.099,40	78.038,31C
218800000	VALORES RESTITUIVEIS	78.937,93C	5.999,02	1.899,40	75.438,31C
218810000	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLID	65.655,53C	5.399,02	1.899,40	62.155,91C
218810100	CONSIGNACOES	65.655,53C	5.399,02	1.899,40	62.155,91C
218810106	= IRRF DE TERCEIROS (PJ/PF) DEV		4.999,62	1.500,00	62.155,91C
218810107	= ISS A RECOLHER		399,40	399,40	
218830000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OF	13.282,40C			13.282,40C
218830100	CONSIGNACAO DE PREVIDENCIA SOCI	13.282,40C			13.282,40C

Eliene Silva de Souza
Diretora Adm. Financeiro
Fund. Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Matrícula: 35460

Enéas Gomes Rosa
Bacharel em Ciências Contábeis
CRC-RJ 090286/O-0

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 17/11/2015 AS 15:53 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: OUTUBRO
310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA DATA : 17/11/2015 PAG.: 3
00004 - GESTAO DE FUNDACAO

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
218830101	= INSS - FORNECEDOR/CREDOR - PJ	13.282,40C			13.282,40C
218900000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		600,00	3.200,00	2.600,00C
218910000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		600,00	3.200,00	2.600,00C
218910100	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		600,00	3.200,00	2.600,00C
218910102	= DIARIAS A PAGAR		600,00	3.200,00	2.600,00C
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	7.216.239,69C	175.155,09	7.243,48	7.048.328,08C
231000000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC	7.949.724,12C			7.949.724,12C
231100000	PATRIMONIO SOCIAL	7.949.724,12C			7.949.724,12C
231110000	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACA	7.949.724,12C			7.949.724,12C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	733.484,43D	175.155,09	7.243,48	901.396,04D
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	733.484,43D	175.155,09	7.243,48	901.396,04D
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	733.484,43D	175.155,09	7.243,48	901.396,04D
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC				733.484,43D
237110300	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORE		175.155,09	7.243,48	167.911,61D
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		6.830.045,94	417.884,80	6.412.161,14D
310000000	PESSOAL E ENCARGOS		17.688,73	2.828,24	14.860,49D
312000000	ENCARGOS PATRONAIS		17.688,73	2.828,24	14.860,49D
312200000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS		14.615,86	2.828,24	11.787,62D
312230000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INT		14.615,86	2.828,24	11.787,62D
312230100	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS -		14.615,86	2.828,24	11.787,62D
312230102	= INSS - INST. NACIONAL DO SEGU		14.615,86	2.828,24	11.787,62D
312300000	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS		3.072,87		3.072,87D
312310000	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CON		3.072,87		3.072,87D
312310100	FGTS		3.072,87		3.072,87D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO		5.941.112,66	413.056,56	5.528.056,10D
331000000	USO DE MATERIAIS DE CONSUMO		18.720,10		18.720,10D
331100000	CONSUMO DE MATERIAIS		18.720,10		18.720,10D
331110000	CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLID		18.720,10		18.720,10D
331110100	CONSUMO DE MATERIAIS		18.720,10		18.720,10D
331110101	= MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXAR		18.720,10		18.720,10D
332000000	SERVICOS		5.922.392,56	413.056,56	5.509.336,00D
332100000	DIARIAS		3.200,00		3.200,00D
332110000	DIARIAS - CONSOLIDACAO		3.200,00		3.200,00D
332110100	DIARIAS PESSOAL CIVIL		3.200,00		3.200,00D
332110101	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO PA		3.200,00		3.200,00D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		5.919.192,56	413.056,56	5.506.136,00D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO		5.919.192,56	413.056,56	5.506.136,00D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		5.919.192,56	413.056,56	5.506.136,00D
332310101	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANU		1.284,00		1.284,00D
332310102	SERVICO DE PRODUCAO CULTURAL E		3.187.259,46	228.592,00	2.958.667,46D
332310105	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		3.428,42		3.428,42D
332310106	SERVICOS DE SONORIZACAO		416.840,00	82.595,00	334.245,00D
332310112	SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUIP		5.150,00		5.150,00D
332310116	SERV. DE MANUT. E CONS. DE BENS		3.866,00		3.866,00D
332310117	SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ.		28.440,00	3.168,00	25.272,00D

Eliene Silva de Souza
Diretora Adm. Financeiro
Fund. Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Matrícula: 35460

Enéas Gomes Rosa
Bacharel em Ciências Contábeis
CRC-RJ 090286/O-0

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 17/11/2015 AS 15:53 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: OUTUBRO
310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA DATA : 17/11/2015 PAG.: 4
00004 - GESTAO DE FUNDACAO

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
332310120	SERV. DE MANUT. E CONS. DE BENS		787.509,00		787.509,00
332310123	FESTIVIDADES E HOMENAGENS		7.764,00		7.764,00
332310136	DESPESAS COM TAXAS		12.740,20	4.100,00	8.640,20
332310141	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		93.274,00		93.274,00
332310148	SERVICOS DE SELECAO E TREINAMEN		249.218,33	25.240,00	223.978,33
332310159	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO		135.590,00		135.590,00
332310163	SERVICOS GRAFICOS		6.476,00		6.476,00
332310164	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO		20.000,00		20.000,00
332310169	SEGUROS EM GERAL		1.719,69	114,68	1.605,01
332310174	SERVICOS DE TRANSPORTES		773.848,59	69.246,88	704.601,71
332310179	SERVICO DE APOIO ADM.,TECNICO E		39.000,00		39.000,00
332310180	HOSPEDAGENS		138.424,90		138.424,90
332310181	SERVICOS BANCARIOS		2.139,97		2.139,97
332310195	MANUT.E CONS.DE EQUIPTO DE PROC		5.220,00		5.220,00
340000000	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTI		644,55		644,55
342000000	JUROS E ENCARGOS DE MORA		644,55		644,55
342400000	JUROS E ENC.DE MORA DE OBRIG. T		644,55		644,55
342430000	JRS ENC.MORA OBRIG.TRIB.-INTER		644,55		644,55
342430100	JUROS E ENCARGOS DE MORA - INTE		644,55		644,55
342430101	JUROS, MULTAS E DEMAIS ENCARGOS		644,55		644,55
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CON		851.807,00		851.807,00
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		175.839,00		175.839,00
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		175.839,00		175.839,00
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		175.839,00		175.839,00
351220800	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONC		175.839,00		175.839,00
351220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		175.839,00		175.839,00
353000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P		675.968,00		675.968,00
353100000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P		675.968,00		675.968,00
353110000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P		675.968,00		675.968,00
353110100	CONTRIBUICOES		160.000,00		160.000,00
353110101	CONTRIBUICOES PARA MANUTENCAO D		160.000,00		160.000,00
353110400	CONVENIOS		515.968,00		515.968,00
353110401	CONVENIOS		515.968,00		515.968,00
390000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS D		18.793,00	2.000,00	16.793,00
391000000	PREMIACOES		18.793,00	2.000,00	16.793,00
391100000	PREMIACOES CULTURAI		18.793,00	2.000,00	16.793,00
391110000	PREMIACOES CULTURAI - CONSOLID		18.793,00	2.000,00	16.793,00
391110100	PREMIACOES CULTURAI		18.793,00	2.000,00	16.793,00
391110101	PREMIACOES CULT.ART.CIENT.DESP.		18.793,00	2.000,00	16.793,00
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV		550.541,95	7.282.116,66	6.731.574,71
430000000	EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SER		236,15	234.113,40	233.877,25
433000000	EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E		236,15	234.113,40	233.877,25
433100000	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BE		236,15	234.113,40	233.877,25
433110000	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BE		236,15	234.113,40	233.877,25
433110100	RECEITAS COM EXPLORACAO DE BENS		236,15	104.621,50	104.385,35

Eliane Silva de Souza
Diretora Adm. Financeiro
Bacharel em Ciências Contábeis
Matrícula: 35460

Enéas Gomes Rosa
Bacharel em Ciências Contábeis
CRC-RJ 090286/O-0

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 17/11/2015 AS 15:53 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: OUTUBRO
310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA DATA : 17/11/2015 PAG.: 5
00004 - GESTAO DE FUNDACAO

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
433110101	RECEITAS IMOBILIARIAS		236,15	74.621,50	74.385,35
433110102	RECEITAS DE CONCESSOES E PERMIS			30.000,00	30.000,00
433110200	RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVIC			129.491,90	129.491,90
433110201	RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVIC			129.491,90	129.491,90
440000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT		11.021,62	22.071,77	11.050,15
445000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		11.021,62	22.071,77	11.050,15
445100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		11.021,62	22.071,77	11.050,15
445110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		11.021,62	22.071,77	11.050,15
445110100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		11.021,62	22.071,77	11.050,15
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC		539.284,18	7.025.931,49	6.486.647,31
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		539.284,18	6.800.931,49	6.261.647,31
451100000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		4.489,13	6.090.297,44	6.085.808,31
451120000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		4.489,13	6.090.297,44	6.085.808,31
451120200	REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS		4.489,13	6.090.297,44	6.085.808,31
451120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL		4.489,13	6.090.297,44	6.085.808,31
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		534.795,05	710.634,05	175.839,00
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		534.795,05	710.634,05	175.839,00
451220800	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECE		534.795,05	710.634,05	175.839,00
451220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		534.795,05	710.634,05	175.839,00
453000000	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES			225.000,00	225.000,00
453200000	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES			225.000,00	225.000,00
453210000	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES			225.000,00	225.000,00
453210300	TRANSFERENCIA DAS INSTITUICOES			225.000,00	225.000,00
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE	2.002.795,49D	21.716.557,18	4.419.050,79	19.300.301,88D
520000000	ORCAMENTO APROVADO		21.716.557,18	4.419.050,79	17.297.506,39D
521000000	PREVISAO DA RECEITA		215.200,00		215.200,00
521100000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		55.200,00		55.200,00
521110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA B		55.200,00		55.200,00
521200000	ALTERACAO DA PREVISAO DA RECEIT		160.000,00		160.000,00
521210000	PREVISAO ADICIONAL DA RECEITA		160.000,00		160.000,00
521210100	= REESTIMATIVA		160.000,00		160.000,00
522000000	FIXACAO DA DESPESA		21.501.357,18	4.419.050,79	17.082.306,39D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		12.294.914,50	3.552.772,70	8.742.141,80D
522110000	DOTACAO INICIAL		7.029.000,00		7.029.000,00
522110100	= CREDITO INICIAL		7.029.000,00		7.029.000,00
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C		5.250.875,50	270.000,00	4.980.875,50D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		5.250.875,50	270.000,00	4.980.875,50D
522120101	= EXCESSO DE ARRECADACAO		160.000,00		160.000,00
522120103	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE		5.090.875,50	270.000,00	4.820.875,50D
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D		15.039,00	3.282.772,70	3.267.733,70C
522190400	* = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES		15.039,00	3.282.772,70	3.267.733,70C
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		9.206.442,68	866.278,09	8.340.164,59D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		9.206.442,68	866.278,09	8.340.164,59D
522920100	EMPENHOS POR EMISSAO		9.206.442,68	866.278,09	8.340.164,59D
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO		8.115.007,68		8.115.007,68D

Eliane Silva de Souza
Diretora Adm. Financeiro
Bacharel em Ciências Contábeis
Matrícula: 35460

Enéas Gomes Rosa
Bacharel em Ciências Contábeis
CRC-RJ 090286/O-0

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 17/11/2015 AS 15:53 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: OUTUBRO
DATA : 17/11/2015 PAG.: 6

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
522920102	= REFORCO DE EMPENHO		1.091.435,00		1.091.435,00D
522920109	* = ANULACAO DE EMPENHO			866.278,09	866.278,09C
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	2.002.795,49D			2.002.795,49D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	2.002.795,49D			2.002.795,49D
532100000	= RP PROCESSADOS - INSCRITOS	2.002.795,49D			2.002.795,49D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ	2.002.795,49C	45.123.836,13	62.421.342,52	19.300.301,88C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		43.150.825,77	60.448.332,16	17.297.506,39C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		492.442,94	707.642,94	215.200,00C
621100000	= RECEITA A REALIZAR		481.185,17	226.457,77	254.727,40D
621200000	= RECEITA REALIZADA		11.257,77	481.185,17	469.927,40C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		42.658.382,83	59.740.689,22	17.082.306,39C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		30.385.171,53	39.127.313,33	8.742.141,80C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		15.515.693,38	15.757.459,44	241.766,06C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL		15.515.693,38	15.757.459,44	241.766,06C
622120000	CREDITO INDISPONIVEL		2.596.266,85	2.756.478,00	160.211,15C
622120200	= CREDITO CONTIDO		1.907.438,85	2.057.650,00	150.211,15C
622120600	= RESERVA DO ORGAO (ADM. INDIRE		688.828,00	698.828,00	10.000,00C
622130000	CREDITO UTILIZADO		12.273.211,30	20.613.375,89	8.340.164,59C
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		7.531.454,63	9.624.327,48	2.092.872,85C
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		4.722.315,10	6.684.618,11	1.962.303,01C
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E		19.441,57	4.304.430,30	4.284.988,73C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		12.273.211,30	20.613.375,89	8.340.164,59C
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		12.273.211,30	20.613.375,89	8.340.164,59C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		12.273.211,30	20.613.375,89	8.340.164,59C
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		7.531.454,63	9.624.327,48	2.092.872,85C
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		4.722.315,10	6.684.618,11	1.962.303,01C
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS		19.441,57	4.304.430,30	4.284.988,73C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	2.002.795,49C	1.973.010,36	1.973.010,36	2.002.795,49C
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	2.002.795,49C	1.973.010,36	1.973.010,36	2.002.795,49C
632100000	RP PROCESSADOS A PAGAR	2.002.795,49C	1.973.010,36		29.785,13C
632110000	= RP PROCESSADOS A PAGAR DO EXE	2.002.795,49C	1.973.010,36		29.785,13C
632200000	RP PROCESSADOS PAGOS			1.973.010,36	1.973.010,36C
632210000	= RP PROCESSADOS PAGOS DO EXERC			1.973.010,36	1.973.010,36C
700000000	CONTROLES DEVEDORES	2.865.754,35D	25.762.427,46	8.046.156,52	20.582.025,29D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		25.071.014,17	7.117.341,51	17.953.672,66D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO		481.185,17	11.796,11	469.389,06D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE		481.185,17	11.796,11	469.389,06D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS		481.185,17	11.796,11	469.389,06D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		24.589.829,00	7.105.545,40	17.484.283,60D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		24.589.829,00	7.105.545,40	17.484.283,60D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		12.294.914,50	3.552.772,70	8.742.141,80D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		12.279.875,50	270.000,00	12.009.875,50D
722110900	* = COTA DE DESPESA ANULADAS		15.039,00	3.282.772,70	3.267.733,70C
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		12.294.914,50	3.552.772,70	8.742.141,80D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		12.294.914,50	3.552.772,70	8.742.141,80D

Elene Silva de Souza
Tutora Adm. Financeiro
Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Matrícula: 35460

Enéas Gomes Rosa
Bacharel em Ciências Contábeis
CRC-RJ 090286/O-0

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 17/11/2015 AS 15:53 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: OUTUBRO
DATA : 17/11/2015 PAG.: 7

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
790000000	OUTROS CONTROLES	2.865.754,35D	691.413,29	928.815,01	2.628.352,63D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, T	72.000,00D	20.000,00	48.000,00	44.000,00D
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P	72.000,00D	20.000,00	48.000,00	44.000,00D
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	72.000,00D	20.000,00	48.000,00	44.000,00D
791210100	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON	72.000,00D	20.000,00	48.000,00	44.000,00D
792000000	OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILI		492.442,94	492.442,94	
792200000	CONTA NAO CADASTRADA		492.442,94	492.442,94	
792220000	DISPONIBILIDADES DE RECURSO POR		492.442,94	492.442,94	
792220100	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		492.442,94	492.442,94	
792220101	= ARRECADACAO REALIZADA POR FON		481.185,17	11.257,77	469.927,40D
792220102	* (-) OUTRAS ARRECADACOES		11.257,77	481.185,17	469.927,40C
797000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL	2.793.754,35D	178.970,35	388.372,07	2.584.352,63D
797300000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC	2.793.754,35D	178.970,35	388.372,07	2.584.352,63D
800000000	CONTROLES CREDORES	2.865.754,35C	90.060.160,90	107.776.431,84	20.582.025,29C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN		89.408.588,83	107.362.261,49	17.953.672,66C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P		23.590.072,85	24.059.461,91	469.389,06C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE		23.590.072,85	24.059.461,91	469.389,06C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC		9.218.238,79	1.347.463,26	7.870.775,53D
821120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI		7.531.454,63	9.624.327,48	2.092.872,85C
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMEROM. P/L		6.835.820,50	6.938.464,76	102.644,26C
821130100	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID		6.576.255,46	6.684.618,11	108.362,65C
821130200	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID		259.565,04	253.846,65	5.718,39D
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO		4.558,93	6.149.206,41	6.144.647,48C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		65.818.515,98	83.302.799,58	17.484.283,60C
822100000	COTA DE DESPESA		65.818.515,98	83.302.799,58	17.484.283,60C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		25.359.171,66	34.101.313,46	8.742.141,80C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A		6.293.450,70	14.204.853,35	7.911.402,65C
822110300	= COTA DE DESPESA FINANC DISPON		9.206.442,68	866.278,09	8.340.164,59D
822110400	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENH		7.531.454,63	9.624.327,48	2.092.872,85C
822110500	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM		417.884,80	6.665.176,54	6.247.291,74C
822110900	= COTAS FINANCEIRAS INDISPONIVE		1.909.938,85	2.740.678,00	830.739,15C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		40.459.344,32	49.201.486,12	8.742.141,80C
822120100	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR		15.516.544,39	15.758.060,45	241.516,06C
822120400	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P		10.073.321,78	10.073.571,78	250,00C
822120500	= COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA		7.531.454,63	9.624.327,48	2.092.872,85C
822120600	= COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADA		4.722.315,10	6.684.618,11	1.962.303,01C
822120700	= COTAS ORÇAMENTARIA PAGA		19.441,57	4.304.430,30	4.284.988,73C
822120900	= COTAS ORÇAMENTARIA INDISPONIV		2.596.266,85	2.756.478,00	160.211,15C
890000000	OUTROS CONTROLES	2.865.754,35C	651.572,07	414.170,35	2.628.352,63C
891000000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE PO	72.000,00C	48.000,00	20.000,00	44.000,00C
891200000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE	72.000,00C	48.000,00	20.000,00	44.000,00C
891210000	EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	72.000,00C	48.000,00	20.000,00	44.000,00C
891210100	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT	72.000,00C	48.000,00	20.000,00	44.000,00C
892000000	EXECUCAO DE OUTROS CONTROLES DE		215.200,00	215.200,00	
892200000	OUTROS CONTROLES POR FONTE DE R		215.200,00	215.200,00	

Elene Silva de Souza
Tutora Adm. Financeiro
Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Matrícula: 35460

Enéas Gomes Rosa
Bacharel em Ciências Contábeis
CRC-RJ 090286/O-0

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

* 17/11/2015 AS 15:53 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: OUTUBRO
DATA : 17/11/2015 PAG.: 8

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
892220000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		215.200,00	215.200,00	
892220100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE			55.200,00	55.200,00C
892220200	= PREVISAO ADICIONAL POR FONTE			160.000,00	160.000,00C
892220900	* (-) OUTROS CONTROLES POR FONT		215.200,00		215.200,00D
897000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL	2.793.754,35C	388.372,07	178.970,35	2.584.352,63C
897300000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC	2.793.754,35C	388.372,07	178.970,35	2.584.352,63C
897310000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC	2.793.754,35C	388.372,07	178.970,35	2.584.352,63C
897310500	= RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PER	2.793.754,35C	388.372,07	178.970,35	2.584.352,63C

RESUMO :
 ATIVO = 9.636.575,22D
 PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO = 9.317.161,65C
 VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA = 6.412.161,14D
 VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA = 6.731.574,71C
 CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA = 19.300.301,88D
 CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM = 19.300.301,88C
 CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM = 20.582.025,29D
 CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM = 20.582.025,2C

Ervas Gomes Rosa
Bacharel em Ciências Contábeis
CRC-RJ 090286/O-0

Eliene Silva de Souza
Diretora Adm. Financeiro
Fund. Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Matrícula: 35400

Id: 1924856

Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 038/2015, Processo nº. 2015.099.000161-5-PR e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto, a saber, o registro de preços para futura e eventual aquisição de nutrição parenteral para atender ao Hospital Ferreira Machado e Hospital Geral de Guarus, pertencentes à Fundação Municipal de Saúde, à licitante NUTRIMED SERVIÇOS MÉDICOS EM NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.226.416/0001-95, vencedora do pregão em tela.

PUBLIQUE-SE

Em 14 de dezembro de 2015.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
= Presidente da Fundação Municipal de Saúde =

Id: 1925076

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA/SMS Nº. 042, de 22 de dezembro de 2015.

RESOLVE ALTERAR A PORTARIA Nº 029 DE 01 DE SETEMBRO DE 2015, QUE CONSTITUI A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, **Geraldo Augusto Pinto Venâncio**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Acompanhamento de Contratos e Convênios no âmbito da Diretoria de Auditoria, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, que será constituída pelos seguintes membros:

- Meirielly de Siqueira Pedra Falquer
- Hélio da Conceição Cruz
- Ana Karina Costa Pessanha
- Maria Anita Noronha Paes
- Daniel Leandro Azevedo Silva
- Pamela Mambreu Barreto Ramos

Art. 2º - A Comissão de Acompanhamento de Contratos e Convênios tem as seguintes atribuições:

a) Acompanhar a execução dos Contratos e Convênios, principalmente no tocante aos indicadores e no cumprimento das metas estabelecidas no Plano Operativo Anual contratualizados e serviços médicos conveniados;

b) Avaliar a qualidade da atenção à saúde dos usuários, integrando a Diretoria de Auditoria, Controle e Avaliação no que se refere ao acompanhamento dos resultados alcançados de qualidade;

c) Apresentar ao final de cada trimestre, o relatório de desempenho, no que se refere ao cumprimento das metas qualitativas estabelecidas, encaminhando-o aos partícipes; e mensalmente apresentar o relatório de desempenho das metas quantitativas de acordo com o Plano Operativo Anual, encaminhando-o a Diretoria de Auditoria, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde desta cidade.

§ 1º - A Comissão terá garantia de acesso a todos os documentos informativos necessários ao exercício das suas atribuições, mediante agendamento prévio de 05 (cinco) dias.

§ 2º - A Comissão terá garantia de acesso às dependências físicas, necessário ao exercício das suas atribuições, mediante agendamento prévio de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 3º - A Comissão exercerá o mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período.

Art. 4º - O Conveniado ou Contratado fica obrigado a fornecer à Comissão de Acompanhamento todas as informações e documentos necessários ao cumprimento de suas atribuições.

Art. 5º - As ações da Comissão de Acompanhamento de Contratos e Convênios não impedem nem substituem as atividades próprias do Sistema Nacional de Auditoria, em todas as suas instâncias, federal, estadual ou municipal.

Art. 6º - Quando necessário a Comissão de Acompanhamento de Contratos e Convênios, poderá requerer funcionário ou informações de qualquer setor da Secretaria de Saúde.

Art. 7º - Fica assegurado a Comissão de Acompanhamento de Contratos e Convênios a faculdade de convocar elementos técnicos, para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.

Art. 8º - Sua constituição, bem como qualquer alteração apresentada, deverá ser publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 9º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 22 de dezembro de 2015.

Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

Id: 1925066

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

IMTT INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE. EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0005/2015
CONVITE Nº 002/2015
PROCESSO Nº. 2015.109.000022-8-PR
CONTRATADA: NEW-NET INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
CNPJ Nº: 11.703.500/0001-06.
OBJETO: Contratação de empresa para serviço de cabeamento estruturado de voz e dados para atendimento das sedes administrativas do IMTT.
VALOR GLOBAL: R\$ 74.236,75 (setenta e quatro mil duzentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.
PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/11/2015
Campos dos Goytacazes, 22 de dezembro de 2015.

Id: 1925080

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002-C/2015

O Pregoeiro da FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que, em virtude de ter sido frustrada a tentativa anterior, fará realizar, mais uma vez, em atendimento à determinação da presidente da FCJOL, a licitação na Modalidade Pregão Presencial SRP nº 002-C/2015, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de restaurante especializado em fornecer e servir Jantar, visando atender aos eventos programados pela FCJOL.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 11 de janeiro de 2016, às 15h (quinze horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 09h às 12h e 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A-4.

Campos dos Goytacazes, 21 de dezembro de 2015.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro da FCJOL

Id: 1925070

Fundação Municipal de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM SEDE NA RUA ROCHA LEÃO Nº 02 BAIRRO CAJU - CAMPOS DOS GOYTACAZES, TORNA PÚBLICO OS ITENS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015, QUE FORAM REGISTRADOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
1	Nutrição parenteral de fórmula individualizada por kg de peso - pediatria aminoácidos; 16 AA. Carboidratos : glicose 50%. Lipídeos: 20% TCL ou TCL/TCM. Eletrólitos: Cloreto de sódio 20%, cloreto de potássio 10%, gluconato de cálcio 10%, fósforo orgânico, sulfato de magnésio 10%, vitaminas, oligoelementos-ml.	300.000	ML	NUTRIMED	R\$ 2,75	NUTRIMED SERVIÇOS MÉDICOS EM NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA (CNPJ nº 01.226.416/0001-95)
2	Nutrição parenteral de fórmula individualizada por kg de peso - adultos aminoácidos; 20 AA. Carboidratos : glicose 50%. Lipídeos: 20% TCL ou TCL/TCM. Eletrólitos: Cloreto de sódio 20%, cloreto de potássio 10%, gluconato de cálcio 10%, fosfato de potássio, sulfato de magnésio 10%, vitaminas, oligoelementos-litro.	600	L	NUTRIMED	R\$ 520,00	NUTRIMED SERVIÇOS MÉDICOS EM NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA (CNPJ nº 01.226.416/0001-95)
3	Nutrição parenteral de fórmula individualizada por kg de peso - adultos aminoácidos; 20 AA. Carboidratos : glicose 50%. Lipídeos: 20% TCL ou TCL/TCM. Eletrólitos: Cloreto de sódio 20%, cloreto de potássio 10%, gluconato de cálcio 10%, fosfato de potássio, sulfato de magnésio 10%, vitaminas, oligoelementos -N(2) - L - Alanil - L - Glutamina 20G-Litro.	600	L	NUTRIMED	R\$ 580,00	NUTRIMED SERVIÇOS MÉDICOS EM NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA (CNPJ nº 01.226.416/0001-95)

Campos dos Goytacazes, 14 de dezembro de 2015.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venancio
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1925077

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2015**

A Pregoeira da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial - SRP nº 031/2015, conforme discriminado abaixo:
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos hospitalares (grampeador, recarga de grampos, tela monofilamentar e tela separadora de tecidos), visando à assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde.
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 11 de janeiro de 2015, às 10h00min (dez horas).
O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 22 de dezembro de 2015.

Roberta Ramos Robaina Zainotte
Pregoeira da FMS

**AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015**

A Pregoeira da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que realizará sessão para dar continuidade à licitação na Modalidade Pregão Presencial SRP nº 045/2015, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de cartões de gel centrifugação e suspensões de hemácias para uso em gel, com cessão de equipamentos, para atender a Fundação Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes.
Data e horário: 30 de dezembro de 2015, às 13h (treze horas).

Campos dos Goytacazes, 22 de dezembro de 2015.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

Id: 1925075

**Companhia de Desenvolvimento do Município
de Campos dos Goytacazes - CODEMCA**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO 013/2015**

O Pregoeiro da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos - CODEMCA, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2015, cujo objeto é a Concessão de uso para exploração comercial da Loja 06 - Loja de Aluguel de carrinhos, motocicletas e bicicletas da Cidade da Criança, conforme especificações descritas no Termo de Referência elaborado pela CODEMCA - Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos, marcada para o dia 22 de dezembro de 2015, às 15h (quinze horas), foi considerada DESERTA, uma vez que à mesma não acudiram interessados.

Campos dos Goytacazes, 22 de dezembro de 2015.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro da CODEMCA

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO 009/2015**

O Pregoeiro da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos - CODEMCA, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2015, cujo objeto é a Concessão de uso para exploração comercial da Loja 07 - Pastelaria da Cidade da Criança, conforme especificações descritas no Termo de Referência elaborado pela CODEMCA - Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos, marcada para o dia 22 de dezembro de 2015, às 09h (nove horas), foi considerada DESERTA, uma vez que à mesma não acudiram interessados.

Campos dos Goytacazes, 22 de dezembro de 2015.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro da CODEMCA

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 009-A/2015**

O Pregoeiro da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos - CODEMCA, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Presencial de nº 009-A/2015, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Concessão de uso para exploração comercial da Loja 07 - Pastelaria da Cidade da Criança, conforme especificações descritas no Termo de Referência elaborado pela CODEMCA - Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 11 de janeiro de 2016 às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante

requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 22 de dezembro de 2015.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro da CODEMCA

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 013-A/2015**

O Pregoeiro da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos - CODEMCA, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Presencial de nº 013-A/2015, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Concessão de uso para exploração comercial da Loja 06 - Loja de Aluguel de carrinhos, motocicletas e bicicletas da Cidade da Criança, conforme especificações descritas no Termo de Referência elaborado pela CODEMCA - Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 11 de janeiro de 2016 às 15h (quinze horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 22 de dezembro de 2015.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro da CODEMCA

Id: 1925069

Secretaria Municipal de Fazenda

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUDITORIA TRIBUTÁRIA**

EDITAL Nº 0100/2015

Ficam as pessoas Jurídicas e Físicas abaixo relacionadas e estabelecidas nesta cidade, intimadas a apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias a partir do terceiro dia da publicação deste edital de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4988/90 que alterou o artigo 3º da Lei 4866/89 e c/c a Lei 4156/83.
E para que cheguem ao conhecimento dos interessados, expeço o presente edital para que produza seus devidos e legais efeitos.

-NEUZA FREITAS LOPES
AUTO 10509 - 10510 - 10517

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

MAYSA PERALVA BARBIRATO
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA
MAT. 3321-9

Id: 1925016

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUDITORIA TRIBUTÁRIA**

EDITAL Nº 0101/2015

Ficam as pessoas Jurídicas e Físicas abaixo relacionadas e estabelecidas nesta cidade, intimadas a apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias a partir do terceiro dia da publicação deste edital de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4988/90 que alterou o artigo 3º da Lei 4866/89 e c/c a Lei 4156/83.
E para que cheguem ao conhecimento dos interessados, expeço o presente edital para que produza seus devidos e legais efeitos.

-EPIFANIO AZEVEDO
AUTO 10658

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

NORTON DA SILVA LUBANCO
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA
MAT. 5505

Id: 1925017

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUDITORIA TRIBUTÁRIA**

EDITAL Nº 0102/2015

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTE o auto de infração abaixo relacionado e, consequentemente, o Processo Fiscal respectivo.

-CONSTRUTORA FRANGELLI
Proc. Fiscal nº 50.372/08 - Auto nº 14.046/08 - P. Adm. nº 17.847/08-defesa

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA
MAT. 3321-9

Id: 1925018

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUDITORIA TRIBUTÁRIA**

EDITAL Nº 0103/2015

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o auto de infração abaixo relacionado e, consequentemente, o Processo Fiscal respectivo.

-CONSTRUTORA FRANGELLI
Proc. Fiscal nº 50.373/08 - Auto nº 14.047/08 - P. Adm. nº 17.846/08-defesa

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

NORTON DA SILVA LUBANCO
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA
MAT. 5505

Id: 1925019

Fundação Municipal da Infância e Juventude

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012-A/2015**

A pregoeira da Fundação Municipal da Infância e Juventude, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012-A/2015, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de pães e bolos para atender as necessidades das Instituições de Acolhimento (Aconchego, AMPAV, Cativar, Conviver, Projeto Lara, Portal da Infância, Casa do Pequeno Jornaleiro), dos demais Programas e Projetos (Desafio Aldeia, Desafio Guandu, Desafio Travessão, Fortale-ser) e Sede da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, marcada para o dia 22 de dezembro de 2015, às 9h (nove horas), foi considerada DESERTA, uma vez que à mesma não acudiram interessados.

Campos dos Goytacazes, 22 de dezembro de 2015.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira da FMS

Id: 1925074

CÂMARA MUNICIPAL

ATO EXECUTIVO Nº 017/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E convocar os Senhores Vereadores, sem ônus para o erário público, para as Sessões Extraordinárias, a realizarem no dia 28 de dezembro 2015 (segunda-feira), a partir das 10 horas, no Plenário da Câmara Municipal, tantas quanto forem necessárias para ultimar o processo legislativo referente à seguinte proposição, constante da **ORDEM DO DIA**:

1ª DISCUSSÃO e 1ª VOTAÇÃO:

1 - Projeto de Lei nº 0141/2015 - Institui o Código Tributário do Município de Campos dos Goytacazes, e dá outras providências.

2ª DISCUSSÃO e 2ª VOTAÇÃO:

1 - Projeto de Lei nº 0141/2015 - Institui o Código Tributário do Município de Campos dos Goytacazes, e dá outras providências.

REDAÇÃO FINAL:

1 - Projeto de Lei nº 0141/2015 - Institui o Código Tributário do Município de Campos dos Goytacazes, e dá outras providências.

Campos dos Goytacazes, 22 de dezembro de 2015, 338º da Vila de São Salvador dos Campos, 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 363º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA
- Presidente -

Id: 1924943

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo nº 083/2015, HOMOLOGO o resultado do convite nº 022/2015 e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para execução de obra da casa de comando e reforma da sala de apoio de TV no morro do Itaoca/Ibitioca, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, à licitante vencedora: **JMF CONSTRUTORA LTDA - EPP**, que apresentou o valor global de R\$ 128.524,02 (cento e vinte e nove mil quinhentos e vinte e quatro reais e dois centavos) - CNPJ nº. 15.443.232/0001-91.

Campos dos Goytacazes, 14 de dezembro de 2015, 338º da Vila de São Salvador dos Campos, 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 363º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

Edson Batista
Presidente da CMCG

Id: 1924945

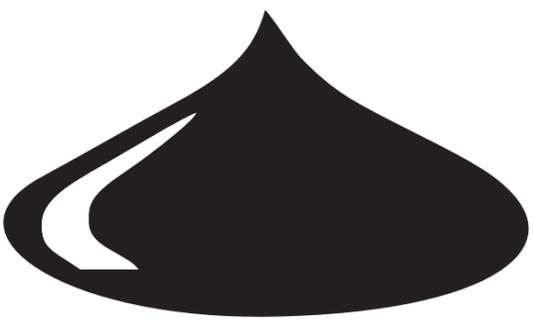
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 003/2015

**Processo nº 004/2015
Pregão Presencial: 011/2015**
Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos incluindo motorista devidamente habilitado e sem fornecimento de combustível para atender as necessidades da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.
Contratada: V.L. Viana Machado Serviços EIRELI - ME
CNPJ: 11.368.658/0001-77
Valor: R\$ 66.700,00 (sessenta e sete mil e setecentos reais)
Vigência: 08 (oito) meses com vigência a partir de 14/12/2015 a 13/08/2016.

Campos dos Goytacazes, 11 de dezembro de 2015, 338º da Vila de São Salvador dos Campos e 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes.

Edson Batista
Presidente da CMCG

Id: 1924944

D  **E**
S **A** **N** **G** **U** **E**
O Hemocentro
Precisa de Você.